



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 5/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a reformulação do Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Geologia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Picuí.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 41ª reunião ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23167.001709.2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Plano Pedagógico do **Curso Técnico em Geologia Integrado ao Ensino Médio**, a ser ofertado pelo *Campus Picuí*, estabelecido no Acesso à Rodovia PB 151, S/N, Bairro Cenecista, município de Picuí-PB, contendo a seguinte estrutura e matriz curricular:

- I. **Denominação do curso:** Curso Técnico em Geologia
- II. **Forma:** Integrada
- III. **Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais
- IV. **Duração:** 03 anos
- V. **Número de vagas:** 50 vagas anuais
- VI. **Modalidade:** Presencial
- VII. **Carga Horária Total:** 3.306 h/r, acrescida de 200 horas destinadas ao estágio supervisionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deve ser publicada no portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 09/04/2020 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91636

Código de Autenticação: 17b83ed0e9



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701